



Câmara Municipal

COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

Projeto de Lei nº 06/2024 – Do Executivo – Denomina “Severiano Palomo” a rotatória localizada na Avenida Professora Isette Corrêa Fontão, próxima ao dispositivo de retorno e acesso à UNESP (Universidade Estadual Paulista “Júlio Mesquita Filho”), na Rodovia SP – 342.

Em atenção ao referido documento, por ser legal e regimental, somos de parecer favorável à sua apreciação pelo Plenário.

PARECER FAVORÁVEL

Plenário Dr. Durval Nicolau, 19 de março de 2024.

RUI NOVA ONDA

MERCÍLIO MACENA BENEVIDES

HELDREIZ MUNIZ



Município de São João da Boa Vista
Gabinete da Prefeita
Secretaria Geral

OFÍCIO Nº 078/2024/GAB/SG

São João da Boa Vista, 15 de fevereiro de 2024.

Projeto de Lei nº 6/2024

Ao
Exmo. Sr. Vereador
CARLOS GOMES
Presidente da Câmara Municipal
NESTA.

Assunto: Projeto de Lei

APROVADO

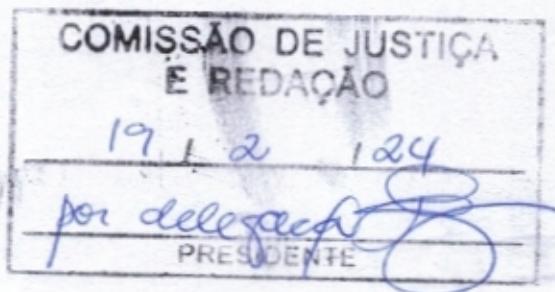
25/3/24
por delegado
PRESIDENTE

Senhor Presidente,

Estamos encaminhando a Vossa Excelência, para apreciação dos Senhores Vereadores, o incluso Projeto de Lei, que denomina “Severiano Palomo” a rotatória localizada na Avenida Professora Isette Corrêa Fontão, próxima ao dispositivo de retorno e acesso à Unesp (Universidade Estadual Paulista “Júlio Mesquita Filho”), na Rodovia SP 342.

Renovamos os protestos de estima e consideração.

Maria Teresinha de Jesus Pedroza
MARIA TERESINHA DE JESUS PEDROZA
Prefeita Municipal



*Recebido
16/02/24
Marina*



Município de São João da Boa Vista
Gabinete da Prefeita
Secretaria Geral

PROJETO DE LEI 6/2024

"Denomina 'Severiano Palomo' a rotatória localizada na Avenida Professora Isette Corrêa Fontão, próxima ao dispositivo de retorno e acesso à Unesp (Universidade Estadual Paulista "Júlio Mesquita Filho"), na Rodovia SP 342".

Art. 1º – A rotatória localizada na Avenida Professora Isette Corrêa Fontão, próxima ao dispositivo de retorno e acesso à Unesp (Universidade Estadual Paulista "Júlio Mesquita Filho"), na Rodovia SP 342, passa a denominar-se “SEVERIANO PALOMO”.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Ficam revogadas às disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São João da Boa Vista, aos quinze dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte e quatro (15.02.2024).

MARIA TERESINHA DE JESUS PEDROZA
Prefeita Municipal



**Município de São João da Boa Vista
Gabinete da Prefeita
Secretaria Geral**

JUSTIFICATIVA:

O presente Projeto de Lei tem por finalidade denominar a rotatória localizada na Avenida Professora Isette Corrêa Fontão, próxima ao dispositivo de retorno e acesso à Unesp (Universidade Estadual Paulista “Júlio Mesquita Filho”), na Rodovia SP 342 como ROTATÓRIA SEVERIANO PALOMO.

Junto, segue o currículo do homenageado para apreciação dos Nobres Edis.

Sem outro particular, reiteramos protestos de elevada estima e distinta consideração.

Prefeitura Municipal de São João da Boa Vista, aos quinze dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte e quatro (15.02.2024).

MARIA TERESINHA DE JESUS PEDROZA
Prefeita Municipal



Município de São João da Boa Vista
Gabinete da Prefeita
Secretaria Geral

BIOGRAFIA

SEVERIANO PALOMO Garutti é brasileiro, tendo nascido em São João da Boa Vista no dia 02 de maio de 1932.

Desde o nascimento morou na Fazenda Barreiro Rehder onde seu pai trabalhava, só saindo de lá aos 14 anos para morar em São Paulo onde foi trabalhar em uma padaria. Nesta época, trabalhava na padaria e morava num cômodo nos fundos da mesma.

Voltou para a casa da família que agora já residia na cidade aos 16 anos, trabalhando em alguns estabelecimentos comerciais.

Por volta de 1956 começou a trabalhar na então Companhia Telefônica Brasileira (CTB). Casou-se em 05 de dezembro de 1957 com D. Glaudys Alves dos Santos Palomo tendo 3 filhos: Júnior, João Fernando e Marcelo, que deram 6 netos ao casal Severiano/Glaudys e 3 bisnetos.

SEVERIANO PALOMO trabalhou na empresa de telefonia por mais de 45 anos, ocupando vários cargos em São João e Mogi Mirim. Ajudou de forma importante a implantar a telefonia fixa em São João da Boa Vista e todas as expansões de rede.

No campo social, SEVERIANO PALOMO foi bastante ativo na Esportiva Sanjoanense e Palmeiras. Na Esportiva foi um incansável batalhador para que o clube voltasse ao futebol profissional, e quando isso aconteceu foi Diretor de Futebol de todas as diretorias comandadas pelo presidente Hamilton Barbeitos, atuando neste clube também na área social.

No Palmeiras, a convite de Dr. Antenor Bernardes, foi Diretor de Futebol Profissional, tendo importante atuação em diversas conquistas do clube.

SEVERIANO PALOMO faleceu em 24.10.2021 de causas naturais.

Ref. Of. dv 21. Comissão Justiça e Redação.



Município de São João da Boa Vista
Gabinete da Prefeita
Assessoria para Assuntos Institucionais

OFÍCIO DO EXECUTIVO Nº 36/2024

OFÍCIO N° 130/2024/GAB/AI

São João da Boa Vista, 18 de março de 2024.

Ao
Exmo. Sr. Vereador
CARLOS GOMES
Presidente da Câmara Municipal
NESTA.

Assunto: Resposta ao Ofício nº 21/2024

Senhor Presidente da Comissão de Justiça e Redação:

Considerando o Ofício nº 023/2024 - dv, que solicita a consulta acerca ao cadastro referente à rotatória localizada na Avenida Professora Isette Corrêa Fontão, próxima ao dispositivo de retorno e acesso à UNESP (Universidade Estadual Paulista "Julio de Mesquita Filho), na Rodovia SP 342, temos a informar que o sistema viário que abrange a referida rotatória pertence ao município de São João da Boa Vista.

De acordo com a informação constante no projeto de lei, a rotatória está localizada na Avenida Isette Corrêa Fontão, considerada uma via arterial, conforme demonstra o mapa 02, do sistema viário estrutural, que também pode ser acessado pelo link:

https://www.saojoao.sp.gov.br/home/pdf-planodiretor/MAPA_02_SISTEMA_VARIO_ESTRUTURAL_A1.pdf

Ademais, a Avenida Isette Corrêa Fontão é citada no inc. VI do artigo 63 da Lei Complementar nº 4.516, de 20 de agosto de 2.019 (Plano Diretor Estratégico de São João da Boa Vista), in verbis:



Município de São João da Boa Vista
Gabinete da Prefeita
Assessoria para Assuntos Institucionais

Art. 63. O Executivo deverá priorizar obras e serviços de infraestrutura para a melhoria da circulação viária do município nos seguintes pontos:

VI – Prolongamento da Avenida João Batista de Almeida Barbosa até Av. Professora Isette Corrêa Fontão (VP-1);

Conforme já aludido, a referida rotatória encontra-se na faixa de rolamento da Av. Isette Corrêa Fontão e dentro do perímetro urbano do município de São João da Boa Vista. Desta forma, o projeto de lei está em conformidade com a legislação municipal e estadual aplicável, observando os procedimentos e requisitos estabelecidos para a denominação de espaços públicos.

Ademais, o projeto de lei seguirá os trâmites legislativos regulares, incluindo discussões nas comissões pertinentes, análise e votação em plenário, conforme o regimento da Câmara de Vereadores.

Diante do exposto, reiteramos nosso compromisso em colaborar com o Poder Legislativo no processo de análise e deliberação do projeto de lei para a denominação da rotatória em questão. Estamos à disposição para fornecer quaisquer esclarecimentos adicionais ou informações que se fizerem necessários.

Agradeço pela atenção dispensada ao assunto e pela parceria na promoção do desenvolvimento e bem-estar de nossa comunidade.

Atenciosamente,

MARIA TERESINHA DE JESUS PEDROZA
Prefeita Municipal

